



DECRETO Nº. 0251/2025.
DE 21 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial do servidor **JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF: **XXX.820.XXX-30**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 21 DE JULHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL